



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

CEP: 63.490 - 000 - JAGUARIBARA - CEARÁ

LEI Nº ³⁷²____/96, de 15 de outubro de 1995.

MODIFICA NOME DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribara Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Modifica a denominação da Rua 31 de março nesta cidade, que tem seu início na Rua Bezerra de Menezes com seu final nas proximidades do Hospital Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - A nova denominação de ora em diante passará a ser chamada, AVENIDA VEREADOR TERTULIANO DE MELO.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara,
em 15 de outubro de 1995.

ANTÔNIO PINHEIRO GRANJA
Prefeito Municipal